



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 137/2010

Boa Vista-RR, 16 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei. 8112/90, alterado pela EC nº 19 de 1998,

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado da 3ª Avaliação do Estágio Probatório da servidora técnica administrativa deste Instituto, lotada na Reitoria, conforme quadro abaixo:

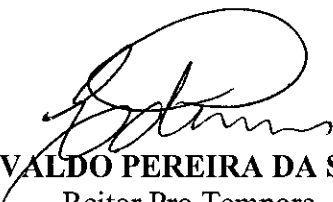
| Nº | Nome do Servidor(a)                     | Cargo          | Média | Conceito  |
|----|-----------------------------------------|----------------|-------|-----------|
| 1. | Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva | Administradora | 182   | Excelente |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore-IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de março de 2010.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore